



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 361, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Consuni; o e-mail enviado pela docente Rejane Tavares Botrel, enquanto membro da comissão designada por meio da Portaria nº 339, de 4 de abril de 2025, ao Gabinete da Reitoria, em 7 de abril de 2025, contendo justificativa para prorrogação do prazo limite estabelecido para realização das eleições para escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA) para o Consuni, nos termos do art. 2º daquela Portaria, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo limite estabelecido para realização das eleições para escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA) para o Consuni, nos termos do art. 2º da Portaria nº 339, de 4 de abril de 2025.

Parágrafo único. As eleições para escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA) para o Consuni deverão ser realizadas até o dia 28 de abril de 2025, através do módulo Sipac - SIGeleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES